

ATÉ 22 DE DEZEMBRO



EDUCAÇÃO ABRE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ABERTURA DE DUAS CRECHES

A Secretaria de Educação de Ferraz de Vasconcelos está com dois chamamentos públicos abertos para futuras parcerias com organizações da sociedade civil que deverão atender crianças de 0 a 3 anos de idade. As propostas podem ser encaminhadas à pasta até o dia 22 de dezembro.

Um chamamento

visa a administração do prédio do Centro de Educação Infantil (CEI) "Mário Cusiello", localizado no Jardim Helena. A unidade escolar atenderá 75 crianças. Já o segundo chamamento objetiva a implantação de uma creche em um dos seguintes bairros: Vila Margarida, Jardim São João, Parque São Francisco ou Vila Correa. Nesta unida-

de, haverá a abertura para 120 vagas.

Os editais completos podem ser encontrados no site oficial da Prefeitura de Ferraz. Há vários pré-requisitos que as organizações sociais devem seguir para poderem participar dos chamamentos. Vale destacar que as propostas devem ser entregues na sede da pasta (Rua Rui

Barbosa, 295 - Vila Romanópolis) em envelopes lacrados.

De acordo com a secretária da Educação ferrazense, Valéria Eloy da Silva Kovac, é fundamental a parceria com entidades municipais para assegurar a qualidade do ensino na cidade. "É muito importante estabelecermos estas parcerias, afinal precisamos dar as

mãos para salvar nossa cidade. Apesar da creche não ser ainda uma obrigatoriedade, é um direito da criança, e queremos proporcionar isto a elas com qualidade, sobretudo criando um ambiente educacional vivo, assim como é o desejo do prefeito José Carlos Fernandes Chacon, o Zé Biruta", afirmou Valéria.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO **12267/2017** - AO SR.(A) **JOSÉ ÁVILA DO NASCIMENTO**, ENDEREÇO DE AVISO RUA PEDRO DA SILVA, 35 - JD. RENATA - ENDEREÇO INFORMADO PELO NOTIFICADO NA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **NÃO APRESENTAR A PLANTA APROVADA** PELA PREFEITURA - **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 23098** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **16.0040.0005.000**, SITO À RUA PEDRO DA SILVA, 35 - JD. RENATA - QDRA: 07 - LOTE: 01. INFORMO QUE EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20355**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM 08 (OITO) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 08 (OITO) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICO - PROCESSO 10004/2017 - AO SR.(A) MARIA NEUSA PEREIRA - RUA MANOEL CALADO, 67 - VL JAMIL - FV, ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, A APRESENTAR PROJETO APROVADO PELA PREFEITURA DO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **23.0020.0005-000**, SITO A AV. LUIZ A. DE PAIVA - QDR.: - - LOTE: 70. INFORMAMOS QUE EM 26/11/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20798**. NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **30 (TRINTA) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 37º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 11955/2018, L.R de Souza Rodrigues Estacionamento, CNPJ:26.966.070/0001-92. Local Fiscalizado: Rua Vereador Diomar Novaes, 50 – Vila Romanópolis / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Apresentar Alvará de Licença Vigente. Informo que em 29 de Novembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 23406**. O notificado tem o prazo de **10 (dez)** dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 320/2017 Art. 294 ao 317**.

fls. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
FORO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
1ª VARA
Avenida Santos Dumont, 1535, Jardim Bela Vista - CEP 08531-100,
Fone: (11)4678-8762, Ferraz de Vasconcelos-SP - E-mail:
ferraz1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: **0002869-67.2008.8.26.0191**
Classe: Assunto: **Desapropriação - Desapropriação de Imóvel Urbano**
Requerente: **Município de Ferraz de Vasconcelos**
Requerido: **Espólio de Gerda Kaesemodel e outro**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0002869-67.2008.8.26.0191

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, Dr(a). Rogério Márcio Teixeira, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a terceiro interessados que o MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS ajuizou AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO com pedido de Inissão Liminar na Posse, processo n.º 0002869-67.2008.8.26.0191, para fins de utilidade pública declarada através da Lei Municipal n.º 2.724 de 10.05.2006 e Decreto n.º 4.857 de 26.06.2006, em face do Espólio de Rolando Kaesemodel, retificado o polo para o ESPÓLIO DE GERDA KAESEMODEL, GISELA GERDA KAESEMODEL E KARIN INGRID KAESEMODEL BLUM, de parte do imóvel destinado à abertura de via pública, correspondente a 76,65 m2 de terreno e 62,58 de área construída, destacadada da área total de 200,00 m2, situada na Avenida Brasil, lote 13-B, quadra 1 da zona urbana de Ferraz de Vasconcelos-SP, objeto da matrícula 74.464 do Registro de Imóveis de Poá, com as seguintes medidas e confrontações: "inicia-se no marco 01, onde confronta com o lote inscrito sob n.º 20.0001.0068-000, segue em linha reta numa distância de 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) até encontrar o marco 02; daí vira a esquerda, segue em linha reta confrontando com a área remanescente do lote, numa distância de 9,88m (nove metros e oitenta e oito centímetros) até encontrar o marco 03, daí vira a esquerda, segue em linha reta confrontando com o lote inscrito sob n.º 20.0001.0066-000, numa distância de 6,93m (seis metros e noventa e três centímetros) até encontrar o marco 04; daí vira a esquerda novamente, segue confrontando com área da C.P.T.M. numa distância de 10,14m (dez metros e quatorze centímetros) até encontrar o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando-se uma área total de 76,65 m2 (setenta e seis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), o sentido de leitura desta descrição é anti-horário. A ação foi julgada procedente para declarar desapropriação parte do imóvel matriculado sob n.º 74.464, conforme Livro n.º 02, Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Poá, Estado de São Paulo, consistente na área descrita acima e nas fls. 07/08 dos autos, mediante o pagamento da importância de R\$ 115.774,76 (cento e quinze mil, setecentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), com juros de mora de 0,5% ao mês, contados do trânsito em julgado e juros compensatórios de 12% ao ano, contados sobre R\$ 95.944,76 (noventa e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos), desde 10 de Junho de 2010. Trânsito em julgado aos 17.08.2017. Para levantamento de valores foi determinado o cumprimento do artigo 34 do Decreto Lei n.º 3.365/41 com a expedição de edital com o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação no órgão oficial, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ferraz de Vasconcelos, aos 22 de novembro de 2018.

Rogério Márcio Teixeira
Juiz de Direito
(assinatura eletrônica)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO A MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROGÉRIO MÁRCIO TEIXEIRA, liberado em 29/11/2018 às 11:03. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/paginar/Documentos, informe o processo 0002869-67.2008.8.26.0191 e código: 6800000001 OECG.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **14581/2017** - O SR.(A) PROPRIETÁRIO: NELSON VISSECHI - ENDEREÇO: RUA RUA RIACHUELO, 195 - CENTRO - SP - ENDEREÇO INFORMADO NA FICHA CADASTRAL, **APRESENTAR A PLANTA APROVADA**, LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **12.0025.0005-000** SITO A RUA JOSÉ MAZZUCA, 261 - VL STA MARGARIDA - FV - QDR.: 24 - LOTE: 5. INFORMO QUE EM 05/11/2018, FOI EMITIDA A NOTIFICAÇÃO Nº **20791**. NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO OU APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 37º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA - PROCESSO **16782/2018** - AO SR.(A) **CARLOS ALBERTO CORDEIRO**, ENDEREÇO DE AVISO RUA IJIMA ESQ. , 1911 - ENDEREÇO INFORMADO PELO NOTIFICADO NA FICHA DE CADASTRO, MULTA POR **NÃO APRESENTAR A PLANTA APROVADA** PELA PREFEITURA - **AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº 20095** - IMÓVEL DE CLASSIFICAÇÃO **17.0003.0038.000**, SITO À RUA IJIMA ESQ. , 1911 - QDR.: - LOTE: P (A/B). INFORMO QUE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2018, O **AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA Nº 20176**, COM O MESMO TEOR, FOI ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DE AVISO ACIMA CITADO. O NOTIFICADO TEM 30 (TRINTA) DIAS PARA REGULARIZAR A SITUAÇÃO E 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAR DEFESA OU PAGAR A MULTA. A MULTA É DE 27,2 UFM, CONFORME ARTIGO 6º DA LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICO - PROCESSO 16998/2018 - AO SR.(A) CARLOS LOPES DOS SANTOS - RUA ARMENIA, 900 - VL ROMANOPOLIS - FV, ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, PROVIDENCIAR LIMPEZA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **22.0059.0019-000**, SITO A RUA ARMENIA, 900 - VL ROMANOPOLIS - FV - QDR.: P/07- LOTE: 41. INFORMAMOS QUE EM 26/11/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20796**. NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **30 (TRINTA) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO - NOTIFICO - PROCESSO 16998/2018 - AO SR.(A) IBER PEDROSO - RUA 13 DE MAIO, 900 - VL ANDEYARA - FV, ENDEREÇO DA FICHA DE CADASTRO, PROVIDENCIAR LIMPEZA NO LOTE DE CLASSIFICAÇÃO Nº **11.0012.0015-000**, SITO A RUA 13 DE MAIO, 900 - VL ANDEYARA - FV - QDR.: NT- LOTE: NT. INFORMAMOS QUE EM 26/11/2018 FOI EMITIDO O AUTO DE NOTIFICAÇÃO Nº **20797**. NOTIFICADO TEM O PRAZO **30 (TRINTA) DIAS** PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO E **30 (TRINTA) DIAS** PARA APRESENTAR DEFESA. O NÃO ATENDIMENTO A ESTE AUTO DE NOTIFICAÇÃO ACARRETERÁ AO NOTIFICADO SANÇÃO, CONFORME ARTIGO 4º LEI 3240/2015.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 16601/2016, Mercado Expresso Holding de Participação LTDA, CNPJ: 22.749.835/0022-06. Local Fiscalizado: Av. Quinze de Novembro, 33 – Vila Romanópolis / Ferraz de Vasconcelos-SP. **FATO OCORRIDO:** Não atendimento à notificação nº 22574, não possui alvará de Licença Vigente. Informo que em 28 de Novembro de 2018, foi emitido pela **Fiscalização de Postura** o **Auto nº 23500** o notificado tem o prazo de **08 (oito)** dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na **Lei 1408/83 Art. 8º**.

CANCELAMENTO DO AUTO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO Nº 20.588 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.161/2017 E 15.539/2017 – **EVERSON ADEMIL BORGES** – ENDEREÇO: RUA PADRE CATALDINO, 65 – PQ. STA LAURA - SP, POR TER ATENDIDO A NOTIFICAÇÃO E PROTOCOLADO O PROCESSO ADMINISTRATIVO JUNTO A PREFEITURA DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 15.042/2017.



SIVISA Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
FERRAZ DE VASCONCELOS

PROTOCOLO: D405/2018

Data: 09/08/2018

Nº Processo Mãe:	1083/2015
Tipo da Solicitação:	Cancelamento de Licença de Funcionamento
Objeto da Solicitação:	Estabelecimento
Atividade Econômica:	ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
Tipo de Estabelecimento:	Matriz/Mantenedora
Razão Social:	MARIA DA CONCEIÇÃO A SOUZA SILVA
CNPJ / CPF:	05494571866
Logradouro:	Avenida SANTOS DUMONT
Complemento:	predio
Bairro:	centro
Município:	FERRAZ DE VASCONCELOS
UF:	SP
CEP:	08531-100

Estabelecimento: 351570703-865-000015-1-1

Responsáveis

MARIA DA CONCEIÇÃO A SOUZA SILVA	05494571866	Legal Técnico da atividade principal	CRP	SP	121600
----------------------------------	-------------	--------------------------------------	-----	----	--------

Expediente

Prefeitura de Ferraz de Vasconcelos

Avenida Rui Barbosa, 315 - Vila Romanópolis
CEP: 08529-200
Telefone: 4674-7800
www.ferrazdevasconcelos.sp.gov.br

Prefeito Municipal: José Carlos Fernandes Chacon
Jornalista Responsável: Fernando Felipe **MTB: 81097/SP**
Produção: Departamento de Comunicação
Fotografia: Aurélio Alves

Boletim Oficial do Município (BOM)
Criado pela Lei n. 2.645 de 17/10/2005 e regulamentado pelo decreto n. 5.894 de 16/02/2017

Unidade fiscal do município
2018
FM R\$ 96,94

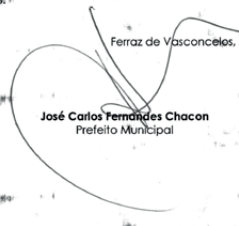

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

O pagamento das referidas notas fiscais foram feitas antecipadamente pelo fato de se tratar de serviços essenciais e indispensáveis para o andamento dos trabalhos desta Prefeitura, serviços esses que também atuam direta e indiretamente na Saúde/Educação/Assistência Social e no bem estar das pessoas, motivo pelo qual justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento do fornecedor identificado.

Além de versar sobre eventual processo que possa ter gerado economicidade para o Município na proposta do seu pagamento, conforme termo de liquidação de contas, cujo foram concedidos descontos dos valores liquidados, e/ou abatimento de juros moratórios e compensatórios em atrasos de gestão anteriores, buscando a redução dos passivos de curto prazo do município.

Tendo em vista o acima justificado, assino o presente para que a mesma surta os efeitos jurídicos e legais, devendo ser efetuado o referido pagamento e as publicações necessárias.

Ferraz de Vasconcelos, 23 de Novembro de 2018.


José Carlos Fernandes Chacon
Prefeito Municipal


Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Ordem Cronológica de Pagamento
OUTUBRO
Período de 01/10/2018 à 31/10/2018

José Carlos Fernandes Chacon, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições vem através do presente, ilustrar a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento, segundo justificativas abaixo:

A ordem cronológica é instituído previsto em Lei e que vincula a Administração Pública a efetuar os pagamentos aos fornecedores em conformidade com a exigibilidade dos créditos que se apresentem ao pagamento.

Tal instituto, no que tange ao pagamento de contratos administrativos, está previsto no art. 5º da Lei 8.666/93. Sendo vejamos:

Art. 5º - Todos os valores, preços e custos utilizados nas licitações terão como expressão monetária a moeda corrente nacional reservada e disposto no art. 42 desta Lei, devendo cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locação, realização de obras e prestação de serviços, obedecer, para cada fonte alienação de recursos, a seguinte ordem cronológica dos dados de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada.

O.C.P.
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA

Em atendimento ao art. 5º da lei 8666/93, justificamos a quebra da ordem cronológica para pagamento dos fornecedores:

Fornecedor	Valor R\$	Data de Pagamento
Código de Aplicação: 100000 (Tesouro)		
Nova Opção Limpeza Urbana Ltda	R\$ 204.483,83	10/10/2018
Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda	R\$ 121.505,98	10/10/2018
Código de Aplicação: 2200000 (Educação 25%)		
Alto Grande Transportes e Turismo Ltda	R\$ 127.573,67	10/10/2018

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:11955/2018, L.R.DE SOUZA RODRIGUES ESTACIONAMENTO, CNPJ:26.966.070/0001-92, endereço de aviso RUA VER. DIOMAR NOVAES, Nº50 – VILA ROMANÓPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro. MOTIVO: **NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**. Informo que em 29 de NOVEMBRO de 2018, foi emitido o **Auto de Notificação Nº23406**. O autuado tem o prazo de 10 (DEZ) para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 320/2017 artigos 294 ao 317.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:12331/2018, M & M UNIVERSO COMERCIO DE MOTOCICLETAS, CNPJ:07.812.070/0011-65, endereço de aviso AV.15 DE NOVEMBRO, 295 – VILA ROMANÓPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro. MOTIVO: **NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**. Informo que em 22 de NOVEMBRO de 2018, foi emitido o **Auto de Notificação nº23402**. O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 320/2017 artigos 294 ao 317.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:16601/2017, MERCATO EXPRESS HOLDING DE PARTICIPAÇÃO LTDA, CNPJ: 22.749.835/0022-06, endereço de aviso RUA 15 DE NOVEMBRO, 33 – VILA ROMANÓPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro. MOTIVO: **NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**. Informo que em 28 de NOVEMBRO de 2018, foi emitido o **Auto de Notificação nº23500**. O autuado tem o prazo de 08 (OITO) para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 1408/1983 ART.8º E 9º.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo: 12331/2018, M&M Universo Comercio de Motocicletas, CNPJ:07.812.070/0011-65. Local Fiscalizado: Av. Quinze de Novembro, 295 – Vila Romanópolis / Ferraz de Vasconcelos-SP. FATO OCORRIDO: Apresentar Alvará de Licença Vigente. Informo que em 28 de Novembro de 2018, foi emitido pela Fiscalização de Postura o **Auto nº 23402**. O notificado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa junto à municipalidade. O não atendimento a esta notificação acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 320/2017 Art. 294 ao 317.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado São Paulo
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ORGANIZAÇÃO SOCIAL RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA

Processo PMFV nº 15339/2018, em conformidade com a Lei federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 5689/16 com recurso do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário e Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, através dos respectivos fundos e a Organização Social RECANTO DOS IDOSOS LUZ DIVINA, sito à Rua José Carlos Matias dos Santos, 273- Chácara Mea- Suzano-SP, tendo como objetivo a execução de:

Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Meta Pactuada: 10 vagas

Segmento: Idosos

Objeto: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

Sexo: ambos

Nome do Serviço: Luz Divina

Endereço do Serviço: Rua José Carlos Matias dos Santos, 273- Chácara Mea-Suzano-SP

Valor Municipal: R\$ 23.000,00

Dotação Orçamentária: 891-08.02.00 08 244 4003 2396 01 510000-3.350.43

Vigência: 14/11/2018 a 12/05/2019



PREFEITURA DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria n° 13, de 28 de Novembro de 2018.

Dispõe sobre acúmulo de cargo dos servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Após análise, declaramos acúmulo legal para o exercício de 2018 dos seguintes servidores:

LISTA DE ACÚMULO – 2018

Nome	RG	Cargo	Unidade Escolar	Cargo / Acúmulo	Unidade Escolar / Acúmulo	Município	Parecer	Data
Janete Maria Cardoso Affonso	9.613.938-9	Prof. Adjunto I	EMEI Vereador Elias Andere	Prof. Titular Ed. Especial	EMEB José Piacentini	Itaquaquecetuba	ok	28/11/2018
Lidiana Maria da Silva Martins	32.014.872-5	PEB I 30 horas	EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alckmin	PEB Ed. Especial	EE Doutor José Eduardo Vieira Raduan	Ferraz de Vasconcelos	ok	28/11/2018
Luana Vale Oliveira dos Santos de Araújo	42.939.333-7	PEB I 30 horas	EMEIF Silvano Antunes de Souza	PEB I Ed. Especial	EM Marisa Aparecida Penteza	Arujá	ok	28/11/2018
Márcia de Paiva Luiz	5.604.441	PEB II Arte	EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alckmin EMEF Professora Maria Inês Batista Camilo Gurgel	PEB II – Categoria F	EE Marcelo Tulman Neto	São Paulo	ok	28/11/2018

Ferraz de Vasconcelos, 28 de Novembro de 2018.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação

Rua Rui Barbosa, 295 – Vila Romanópolis, 08529-200. Ferraz de Vasconcelos – SP. Tel. 11- 4674-7800



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 12, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a regulamentação das atribuições de classes / aulas a título de carga suplementar."

VALÉRIA ELOY DA SILVA KOVAC, Secretária Municipal de Educação de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o procedimento relativo às atribuições de classes / aulas como carga suplementar,

RESOLVE:

Artigo 1º - Os professores que assumirem classes e/ou aulas a título de carga suplementar fixa e apresentarem faltas ou afastamentos superior a três dias nesta carga, independente do motivo, o fato deverá ser comunicado à Secretaria Municipal de Educação pelo Diretor da Unidade Escolar, onde o mesmo tem as aulas atribuídas. A Secretaria Municipal de Educação analisará cada caso e emitirá parecer conclusivo pela continuidade ou não da concessão desta carga suplementar fixa.

Artigo 2º - Caso haja desistência da carga suplementar atribuída por qualquer motivo, ou cessação nos termos do artigo anterior, os docentes em questão estarão impedidos de participar de outras atribuições durante o ano letivo.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 27 de novembro de 2018.

Valéria Eloy da Silva Kovac
Secretária Municipal de Educação

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – Processo:16296/2018, **KELSON MARQUES DA SILVA LACERDA**, CNPJ:32.017.883/0001-39, endereço de aviso RUA FELIX MAZZUCA,79 – VILA ROMANÓPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro.MOTIVO: **DEPOSITAR MERCADORIAS E OBSTRUIR O PASSEIO PÚBLICO**. Informo que em 28 de NOVEMBRO de 2018, foi emitido o **Auto de Infração e Imposição de Multa nº22886**. O autuado tem o prazo de **IMEDIATO** para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 2300/1998 artigo 23.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:16958/2018, **CLEITON OLIVEIRA VALE**, CPF:324.744.208-19, endereço de aviso RUA 15 DE NOVEMBRO – VILA ROMANÓPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro.MOTIVO: **NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA PARA FOOD TRUCK**. Informo que em 23 de NOVEMBRO de 2018, foi emitido o **Auto de Notificação nº23496**. O autuado tem o prazo de **IMEDIATO** para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 320/2017 artigos 294 ao 317.

AUTO DE NOTIFICAÇÃO – Processo:17271/2018, **EVELINE DAIANE DA SILVA MENEZES** 30048863831, CNPJ:31.454.840/0001-58, endereço de aviso AV.BRASIL,1946 – VILA ROMANÓPOLIS / FERRAZ DE VASCONCELOS- SP - endereço informado pelo notificado na Ficha de Cadastro. **NÃO APRESENTOU ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**. Informo que em 28 de NOVEMBRO de 2018, foi emitido o **Auto de Notificação nº23401**. O autuado tem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa e ou regularizar a empresa junto à municipalidade. O não atendimento a esta interdição acarretará ao notificado sanções legais conforme disposto na Lei 320/2017 artigos 294 ao 317.

DE 03/12 À 07/12
INSCRIÇÕES TEMPORARIAMENTE
SUSPENSAS PARA
EDUCAÇÃO INFANTIL

10/12
INSCRIÇÕES SERÃO RETOMADAS

